



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE ABRIL DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA INÊS GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 30/2019.

De: **João Nildo Leite** – Prefeito Municipal de Santa Inês-PB.

Para: **João Azevêdo Lins Filho** - Governador da Paraíba.

Assunto: **Disposição da servidora da rede municipal de ensino para o estado.**

Santa Inês-PB, 08 de abril de 2019.

Ilustríssimo,
Senhor Governador

Certo de contar com vossa honrosa
colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de
elevada estima e consideração.

Acuso o recebimento do ofício nº GG 159, pelo
qual V. Ex^a. Solicita que seja colocado à disposição para
exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor
da Escola Estadual de Ensino Fundamental Enéas Leite
desse município,

Atenciosamente.

JOÃO NILDO LEITE
PREFEITO

Diante do exposto, informo que a servidora
será cedida a prestar seus serviços junto à E.E.E.F.M.
Enéas Leite, em cargo comissionado Diretor Escolar,
lotada na secretaria de estado da educação e Ciência e
Tecnologia da Paraíba.